PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME
PREGAO ELETRONICO Nº 66/2026 - PROCESSO Nº 11.420/2026

ESCLARECIMENTO SOBRE DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES ESTIMADOS DO EDITAL E OS PREÇOS CMED

CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ. sob o n.º 12.420.164/0005-80 - Insc. Est. Nº 241035584119 - Insc. Mun. 12020 - Endereço: AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS 2500 GALPAO G300 BLOCO 6/ EMPRESARIAL PAINEIRA - CAJAMAR - SP - CEP: 07775-240, neste ato representado por sua Supervisora de Licitações a Sra. LETICIA MACHADO VILLADOURO, brasileira, solteira, portadora do RG. sob o n.º 547706170 e do CPF/MF sob o n.º 452.249.698-24, com endereço profissional à Rua Miryan Strambi, nº 915, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP - CEP 14097-052, declara sob as penas da lei:

Diante da análise do Termo de Referência do edital, identificamos divergência entre o valor de referência adotado pela Administração e o preço regulado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Para fins de transparência e melhor compreensão, apresentamos a tabela comparativa:

Item	Descrição	Unidade	Valor Estimado Edital (R$)	CMED PMVG 0% (R$)	Diferença (R$)
31	INSULINA GLARGINA 300UI/ML – CANETA 3ML (TOUJEO)	UNID	141,20	146,63	5,43

Verificamos que o valor estimado para o item 31 é inferior ao preço regulado pela CMED, o que pode comprometer a apresentação de propostas compatíveis com os parâmetros regulatórios vigentes. O item corresponde à INSULINA GLARGINA 300UI/ML – CANETA 3ML (TOUJEO), com valor unitário estimado de R$ 141,20 no edital.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos quanto:

1. À metodologia utilizada para definição do valor estimado do item;
2. À fonte de pesquisa de preços adotada para composição do valor de referência;
3. À observância dos preços regulados pela CMED na formação do orçamento estimado;
4. À possibilidade de revisão do valor estimado do item, considerando que este se encontra abaixo do preço regulado pela CMED.

Essa divergência merece atenção, uma vez que poderá dificultar a participação dos fornecedores e a apresentação de propostas exequíveis. Como consequência, existe o risco de o item restar fracassado em razão da incompatibilidade entre o valor de referência estabelecido e os preços efetivamente praticáveis no mercado.

Dessa forma, buscando contribuir para a ampliação da competitividade e para o adequado andamento do processo licitatório, solicitamos a avaliação e eventual revisão do valor de referência do item, considerando os parâmetros regulatórios vigentes da CMED.

Por fim, solicitamos a gentileza de esclarecer e avaliar a possibilidade de adequação do valor estimado, de modo a compatibilizá-lo com os preços regulados e viabilizar a participação dos fornecedores no certame.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajamar/SP, sexta-feira, 13 de novembro de 2026.

LETICIA MACHADO VILLADOURO:45224969824

Assinado digitalmente por LETICIA MACHADO VILLADOURO:45224969824
ND: C=BR, CN=LETICIA MACHADO VILLADOURO:45224969824, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.13 16:47:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1

LETICIA MACHADO VILLADOURO
SUPERVISORA DE LICITACOES
RG: 54.770.617-0 CPF: 452.249.698-24
Fone - Fax: (16) 2101-9400
E-Mail: brasil.licita@viveo.com.br